



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

PROJETO DE LEI N. 49/2013

RECEBIDO  
Em 09/08/2013  
Fábio Medeiros de Moraes  
DIRETOR

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI, PARA O EXERCÍCIO DE 2013 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

**VILSO AGNELO DA SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Piratini, para o exercício de 2013, crédito especial no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais ) para a inclusão do seguinte programa:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.03.10.301.0107.2.144 – Aquisição de Van – Portaria SES 337/2013

4.4.0.0.00.00.00 – Investimentos

4.4.9.0.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Como recurso de abertura de crédito especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, será utilizado o auxílio financeiro transferido pelo Fundo Estadual da Saúde, através da Portaria SES/RS 337/2013 e RESOLUÇÃO CIB/RS 378/2012.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,

EM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

PARECER FAVORÁVEL

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

EM 20 de Agosto 2013

Em 09/08/2013

UNANIMIDADE POR

APPROVADO  
Em 20/08/2013  
Municipal de Piratini





# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

## JUSTIFICATIVA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI, PARA O EXERCÍCIO DE 2013 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

Justifica-se a presente abertura de crédito especial, a Portaria SES nº337/2013 e RESOLUÇÃO CIB/RS 378/2012, conforme recurso específico, transferido pelo Estado do Rio Grande do Sul, para aquisição de uma Van para transporte de usuários do sistema e profissionais de Saúde.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei.

Piratini, 05 de agosto de 2013.

Vilso Agnelo da Silva Gomes  
Prefeito Municipal



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre o Projeto de Lei n°.49 /2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI, PARA O EXERCÍCIO DE 2013( SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

Origem: Poder Executivo.

Vêm para Exame e Parecer deste Procurador Geral, Projeto de Lei n° 49/2013, de origem do Poder Executivo: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI, PARA O EXERCÍCIO DE 2013( SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)”. Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 16 agosto de 2013

AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL  
PROCURADOR GERAL

